



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste](mailto:camaraapdoeste)

---

**INDICAÇÃO 02/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que satisfeitas as formalidades regimentais, proceda aumento na carga horária da nutricionista, psicóloga e fonoaudióloga, todos da educação.

### **Justificativa**

Tal medida se faz necessária uma vez que a carga horária realizada, demonstra-se insuficiente para atender a demanda nas unidades escolares

Sala das Sessões “Atílio Marquioli, 23 de fevereiro de 2018.

**CLEYTON HENRIQUE COSTA MARIN**

**Vereador**